LIDO NO EXPEDIENTE
EM 27/12/22
Presidente da C.M IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Igarassu, 27/12/2022
Presidente

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade. Sala das Sessões 29/12/22
Presidente da C.M.IGA

Projeto de Lei Nº: 3462 /2022

A SANÇÃO
Em 03/01/2023
A)
Presidente C.M.IGA

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade. Sala das Sessões 29/12/22

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro Publico do Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Ordênia Pereira Cavalcanti", o logradouro público atualmente conhecido por "Rua Projetada 15", localizada no bairro Loteamento Agamenon Magalhaes, Igarassu/ PE.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com nome do homenageado e fixá-la no local contendo as informações referente ao histórico do mesmo.

I – Ordênia Pereira Cavalcanti.

II – Nascida aos 22 de janeiro de 1970 e Falecida aos 23 de março de 2019.

III – Nascida na Cidade de Igarassu – PE, Filha de Maria José Pereira Cavalcanti e João Pereira Cavalcanti, conhecido popularmente por "João de Santur"

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 27 de dezembro de 2022.

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
VER. PRAZERES BARBOSA